



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 178, DE 18 DE MAIO DE 2020.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **VINICIO DA SILVA LACERDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Nível V, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019, a contar do dia 18 de Maio de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 17/06/2020.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de Maio de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal